



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

Notas:

- I) A Câmara Municipal **não possui receitas orçamentárias**, recebe apenas o repasse da Prefeitura, identificado como Cotas Duodécimo.
- II) Os valores de IR, retidos nas contratações com pessoas jurídicas, e retidos em folha de pagamento, férias e rescisões, são considerados receitas extraorçamentárias, e são deduzidos da cota de repasse.
- III) Para 2025 o valor previsto, para ser transferido ao Poder Legislativo, em 12 parcelas mensais, até o dia 20 de cada mês, é de R\$ 275.000,00 mensalmente.

**O Valor total estimado do Duodécimo, para 2025, é de
R\$ 3.300.000,00.**

Data prevista	Previsão - Duodécimo (Receita extra) / R\$	Valor Recebido R\$
20/01/2025	275.000,00	275.000,00
20/02/2025	275.000,00	264.339,92
20/03/2025	275.000,00	263.880,04
20/04/2025	275.000,00	263.091,69
20/05/2025	275.000,00	261.484,05
20/06/2025	275.000,00	260.492,00
20/07/2025	275.000,00	259.565,46
20/08/2025	275.000,00	258.260,06
20/09/2025		
20/10/2025		
20/11/2025		
20/12/2025		